



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4470/2021

Data 31/05/2021

PUBLICADO EM:

01/06/2021

Jornal AMP

Página 339

Edição 2275

Karine

Ass. Responsável

Súmula: Altera a servidora designada para integrar as unidades seccionais da UCCITB – Unidade Central de Controle Interno de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º Fica altera a servidora designada para integrar as unidades seccionais da UCCITB – Unidade seccionais da UCCITB – Unidade Central de Controle Interno de Três Barras do Paraná, nomeada pelo decreto nº 4264/2021 de 11/01/2021, como abaixo especificamos:

A) SITUAÇÃO ATUAL

Jandira Schllemer	Responsável pelas informações e controle interno do: a. Portal de Transparência do Município; b. SIC - Serviço de informação ao Cidadão.
-------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

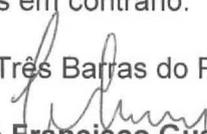
B) NOVA SITUAÇÃO

Clea Mara Gomes da Silva Chiquin	Responsável pelas informações e controle interno do: a. Portal de Transparência do Município; b. SIC - Serviço de informação ao Cidadão.
----------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Art. 2º. Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 4264/2021 de 11/01/2021.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 31 de maio de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal